

Termo Manutenção de Bolsa PPGEDU

Eu, _____,
por ocasião de minha indicação para a Bolsa _____,
no PPGEDU – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação/Mestrado e
Doutorado em Educação, declaro ciência das condições e prazos estabelecidos a
seguir e comprometo-me a observá-los, como condição de permanência como
bolsista no Programa.

I – Das Bolsas:

- a) () Bolsa CAPES modalidade I;
- b) () Bolsa CAPES modalidade II;
- c) () Bolsa FAPERGS/CAPES e CNPq/CAPES;
- d) () Bolsas 50% professores da URI - FW.
- e) () Bolsas 50% para Professores da Rede pública da Educação Básica RS.

II – Das obrigações do bolsista:

a) Bolsa CAPES modalidade I;

- ✓ Cumprir 02(mestrado) e 03(doutorado) turnos por semana na URI de Estudo, Pesquisa e participação no grupo de pesquisa do orientador, atendendo ao Plano de Trabalho estabelecido pelo Orientador e pelo PPGEDU;
- ✓ Participar de 04(mestrado) e 06(doutorado) bancas de qualificação até a metade do Curso;
- ✓ Participar de 04(mestrado) e 10(doutorado) bancas de defesa até o final do Curso;
- ✓ Participar de 02(mestrado) e 03(doutorado) eventos institucionais internos, com apresentação e publicação de trabalho completo, de acordo com o planejamento do orientador e do grupo de pesquisa. As publicações devem ser preferencialmente em coautoria com o orientador;
- ✓ Participar de 02(mestrado) e 03(doutorado) eventos externos, com apresentação e publicação de trabalho completo, de acordo com o planejamento do orientador e do grupo de pesquisa. As publicações devem ser preferencialmente em coautoria com o orientador;
- ✓ Publicar pelo menos 01(mestrado) e 03 (doutorado) artigos em periódicos *qualisados* em estratos superiores (A1 a A4) e submetidos mais 02(mestrado) e 03 (doutorado) artigos em estratos superiores (A1 a A4) com orientadores totalizando 03 (Mestrado) 06 (doutorado). Tanto os publicados quanto os submetidos devem estar em coautoria com o orientador. Para o Doutorado pelo menos um dos artigos publicados devem estar nos estratos A1 ou A2;
- ✓ Publicar pelo menos 01(mestrado) e 03(doutorado) capítulos de livro em conjunto com o orientador. Caso tenha livro autoral de acordo com as regras da CAPES equivale a totalidade dos capítulos;

Av. Sete de Setembro, 1558 - 2º e 3º andares - Caixa Postal: 290 - Erechim - RS - Brasil - CEP 99709-900

Fone/Fax: (054) 2107-1255 - Site: www.reitoria.uri.br

Câmpus Frederico Westphalen/RS

Av. Assis Brasil, 709 - Bairro Itapagé - Frederico Westphalen RS - CEP 98400-000

Fone: (055) 3744-9200 - Site: www.fw.uri.br

- ✓ Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido com o orientador;
- ✓ Desenvolver atividades de extensão 30h (Mestrado) 60h (Doutorado). Metade da carga horária deve estar relacionada com a temática do projeto de pesquisa, com anuência do orientador, a outra metade pode ser de temáticas de interesse acadêmico do stricto sensu;
- ✓ Entregar o relatório final para a coordenação e semestral para o orientador das atividades realizadas, ou quando for solicitado pela coordenação de bolsas.
- ✓ Cumprir com todas as atividades curriculares.
- ✓ Defender no prazo de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.
- ✓ Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenação do Programa de Pós- Graduação.
- ✓ O abandono ou a interrupção do curso exige a apresentação de justificativa por escrito, com autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas para a CAPES.
- ✓ Participar da organização e desenvolvimento de todas as atividades promovidas pelo PPGEDU
- ✓ Manter semestralmente o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

b) Bolsa CAPES modalidade II;

- ✓ Cumprir 01(mestrado) e 02(doutorado) turnos por semana na URI de Estudo, Pesquisa e participação no grupo de pesquisa do orientador, atendendo ao Plano de Trabalho estabelecido pelo Orientador e pelo PPGEDU;
- ✓ Participar de 03(mestrado) e 06(doutorado) bancas de qualificação até a metade do Curso;
- ✓ Participar de 04(mestrado) e 10(doutorado) bancas de defesa até o final do Curso;
- ✓ Participar de 02(mestrado) e 03(doutorado) eventos institucionais internos, com apresentação e publicação de trabalho completo, de acordo com o planejamento do orientador e do grupo de pesquisa. As publicações devem ser preferencialmente em coautoria com o orientador;
- ✓ Participar de 02(mestrado) e 03(doutorado) eventos externos, com apresentação e publicação de trabalho completo, de acordo com o planejamento do orientador e do grupo de pesquisa. As publicações devem ser preferencialmente em coautoria com o orientador;
- ✓ Publicar pelo menos 01(mestrado) e 02 (doutorado) artigos em periódicos *qualisados* em estratos superiores (A1 a A4) e submetidos mais 01(mestrado) e 02 (doutorado) artigos em estratos superiores (A1 a A4) com orientadores totalizando 02 (Mestrado) 04 (doutorado). Tanto os publicados quanto os submetidos devem estar em coautoria com o orientador. Para o Doutorado pelo menos um dos artigos publicados devem estar nos estratos A1 ou A2;
- ✓ Publicar pelo menos 01(mestrado) e 02(doutorado) capítulos de livro em conjunto com o orientador;
- ✓ Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido com o orientador;
- ✓ Desenvolver atividades de extensão 20h (Mestrado) 40h (Doutorado). Metade da carga horária deve estar relacionada com a temática do projeto de pesquisa, com

anuência do orientador, a outra metade pode ser de temáticas de interesse acadêmico do stricto sensu;

- ✓ Entregar o relatório final para a coordenação e semestral para o orientador das atividades realizadas, ou quando for solicitado pela coordenação de bolsas.
- ✓ Cumprir com todas as atividades curriculares.
- ✓ Defender no prazo de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.
- ✓ Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenação do Programa de Pós- Graduação.
- ✓ O abandono ou a interrupção do curso exige a apresentação de justificativa por escrito, com autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas para a CAPES.
- ✓ Participar da organização e desenvolvimento de todas as atividades promovidas pelo PPGEDU
- ✓ Manter semestralmente o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

c) Bolsa FAPERGS/CAPES e CNPq/CAPES;

- ✓ Cumprir 02(mestrado) e 03(doutorado) turnos por semana na URI de Estudo, Pesquisa e participação no grupo de pesquisa do orientador, atendendo ao Plano de Trabalho estabelecido pelo Orientador e pelo PPGEDU;
- ✓ Participar de 04(mestrado) e 06(doutorado) bancas de qualificação até a metade do Curso;
- ✓ Participar de 04(mestrado) e 10(doutorado) bancas de defesa até o final do Curso;
- ✓ Participar de 02(mestrado) e 03(doutorado) eventos institucionais internos, com apresentação e publicação de trabalho completo, de acordo com o planejamento do orientador e do grupo de pesquisa. As publicações devem ser preferencialmente em coautoria com o orientador;
- ✓ Participar de 02(mestrado) e 03(doutorado) eventos externos, com apresentação e publicação de trabalho completo, de acordo com o planejamento do orientador e do grupo de pesquisa. As publicações devem ser preferencialmente em coautoria com o orientador;
- ✓ Publicar pelo menos 01(mestrado) e 03 (doutorado) artigos em periódicos *qualisados* em estratos superiores (A1 a A4) e submetidos mais 02(mestrado) e 03 (doutorado) artigos em estratos superiores (A1 a A4) com orientadores totalizando 03 (Mestrado) 06 (doutorado). Tanto os publicados quanto os submetidos devem estar em coautoria com o orientador. Para o Doutorado pelo menos um dos artigos publicados devem estar nos estratos A1 ou A2;
- ✓ Publicar pelo menos 01(mestrado) e 03(doutorado) capítulos de livro em conjunto com o orientador;
- ✓ Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido com o orientador;
- ✓ Desenvolver atividades de extensão 30h (Mestrado) 60h (Doutorado). Metade da carga horária deve estar relacionada com a temática do projeto de pesquisa, com anuência do orientador, a outra metade pode ser de temáticas de interesse acadêmico do stricto sensu;
- ✓ Entregar o relatório final para a coordenação e semestral para o orientador das atividades realizadas, ou quando for solicitado pela coordenação de bolsas.

- ✓ Cumprir com todas as atividades curriculares.
- ✓ Defender no prazo de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.
- ✓ Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenação do Programa de Pós- Graduação.
- ✓ O abandono ou a interrupção do curso exige a apresentação de justificativa por escrito, com autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas para a CAPES.
- ✓ Participar da organização e desenvolvimento de todas as atividades promovidas pelo PPGEDU
- ✓ Manter semestralmente o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

d) Bolsas de 50% - professores URI - FW.

- ✓ Cumprir 01(mestrado) e 01(doutorado) turnos por semana na URI de Estudo, Pesquisa e participação no grupo de pesquisa do orientador, atendendo ao Plano de Trabalho estabelecido pelo Orientador e pelo PPGEDU;
- ✓ Participar de 02(mestrado) e 04(doutorado) bancas de qualificação até a metade do Curso;
- ✓ Participar de 02(mestrado) e 06(doutorado) bancas de defesa até o final do Curso;
- ✓ Participar de 01(mestrado) e 02(doutorado) eventos institucionais internos, com apresentação e publicação de trabalho completo, de acordo com o planejamento do orientador e do grupo de pesquisa. As publicações devem ser preferencialmente em coautoria com o orientador;
- ✓ Participar de 01(mestrado) e 02(doutorado) eventos externos, com apresentação e publicação de trabalho completo, de acordo com o planejamento do orientador e do grupo de pesquisa. As publicações devem ser preferencialmente em coautoria com o orientador;
- ✓ Publicar pelo menos 01(mestrado) e 02 (doutorado) artigos em periódicos *qualisados* em estratos superiores (A1 a B4 mestrado) (A1 a A4 doutorado) e submetidos mais 01(mestrado) e 02 (doutorado) artigos em estratos superiores (A1 a B4 mestrado) (A1 a A4 doutorado) com orientadores totalizando 02 (Mestrado) 04 (doutorado). Tanto os publicados quanto os submetidos devem estar em coautoria com o orientador. Para o Doutorado pelo menos um dos artigos publicados deve estar nos estratos A1 ou A2;
- ✓ Publicar pelo menos 01(mestrado) e 02(doutorado) capítulos de livro em conjunto com o orientador;
- ✓ Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido com o orientador;
- ✓ Desenvolver atividades de extensão 10h (Mestrado) 20h (Doutorado). Metade da carga horária deve estar relacionada com a temática do projeto de pesquisa, com anuência do orientador, a outra metade pode ser de temáticas de interesse acadêmico do stricto sensu. A Atividade de extensão deve ser desenvolvida na rede pública de ensino a qual o professor pertence;
- ✓ Entregar o relatório final para a coordenação e semestral para o orientador das atividades realizadas, ou quando for solicitado pela coordenação de bolsas.
- ✓ Cumprir com todas as atividades curriculares.
- ✓ Defender no prazo de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.

- ✓ Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenação do Programa de Pós- Graduação.
- ✓ Participar da organização e desenvolvimento de todas as atividades promovidas pelo PPGEDU
- ✓ Manter semestralmente o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

e) Bolsas 50% para Professores da Rede pública da Educação Básica.

- ✓ Cumprir 01(mestrado) e 01(doutorado) turnos por semana na URI de Estudo, Pesquisa e participação no grupo de pesquisa do orientador, atendendo ao Plano de Trabalho estabelecido pelo Orientador e pelo PPGEDU;
- ✓ Participar de 02(mestrado) e 04(doutorado) bancas de qualificação até a metade do Curso;
- ✓ Participar de 02(mestrado) e 06(doutorado) bancas de defesa até o final do Curso;
- ✓ Participar de 01(mestrado) e 02(doutorado) eventos institucionais internos, com apresentação e publicação de trabalho completo, de acordo com o planejamento do orientador e do grupo de pesquisa. As publicações devem ser preferencialmente em coautoria com o orientador;
- ✓ Participar de 01(mestrado) e 02(doutorado) eventos externos, com apresentação e publicação de trabalho completo, de acordo com o planejamento do orientador e do grupo de pesquisa. As publicações devem ser preferencialmente em coautoria com o orientador;
- ✓ Publicar pelo menos 01(mestrado) e 02 (doutorado) artigos em periódicos *qualisados* em estratos superiores (A1 a B4 mestrado) (A1 a A4 doutorado) e submetidos mais 01(mestrado) e 02 (doutorado) artigos em estratos superiores (A1 a B4 mestrado) (A1 a A4 doutorado) com orientadores totalizando 02 (Mestrado) 04 (doutorado). Tanto os publicados quanto os submetidos devem estar em coautoria com o orientador. Para o Doutorado pelo menos um dos artigos publicados deve estar nos estratos A1 ou A2;
- ✓ Publicar pelo menos 01(mestrado) e 02(doutorado) capítulos de livro em conjunto com o orientador;
- ✓ Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido com o orientador;
- ✓ Desenvolver atividades de extensão 10h (Mestrado) 20h (Doutorado). Metade da carga horária deve estar relacionada com a temática do projeto de pesquisa, com anuência do orientador, a outra metade pode ser de temáticas de interesse acadêmico do stricto sensu. A Atividade de extensão deve ser desenvolvida na rede pública de ensino a qual o professor pertence;
- ✓ Entregar o relatório final para a coordenação e semestral para o orientador das atividades realizadas, ou quando for solicitado pela coordenação de bolsas.
- ✓ Cumprir com todas as atividades curriculares.
- ✓ Defender no prazo de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.
- ✓ Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenação do Programa de Pós- Graduação.
- ✓ Participar da organização e desenvolvimento de todas as atividades promovidas pelo PPGEDU
- ✓ Manter semestralmente o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

Declaro minha clareza e concordância em relação aos itens do Termo de Compromisso do Bolsista PPGEDU - URI.

Frederico Westphalen, _____ de _____ de 2023.
